## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CNPJ:13.866.892/0001-50

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica C C M DA SILVA CONSULTORIA CONTABIL LTDA — ME, para prestação dos serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, envolvendo áreas de execução orçamentária e contabilidade pública, para o Município e Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 182.000,00 (cento i oitenta e dois mil reais). Prazo de Execução 12(doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva—Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 -CONTRATANTE: Município de Cabaceiras do Paraguaçu. CONTRATADO: CCM DA SILVA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, OBJETO: é a prestação do serviço técnico profissional especializado em Assessoria e Consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Bahia.. VALOR GLOBAL DO CONTRATADO R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.000- SECRETARIA DE FINANÇAS 2.014 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Planejamento e Finanças 3390.35.00 - Serviços de Consultoria. 08.01.000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.100- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.35.00 - Serviços de Consultoria. PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal Contratante

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Bawww.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br